



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 068 /2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 1.364 Fls. 115 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 08 / 11 /20 18

g

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA DOAÇÃO DE MATERIAL.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no seu Orçamento, rubrica orçamentária para custear despesa com doação de material para construção de barragens, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei nº 1.388, de 11 de abril 2018.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2018 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 07 de novembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
ANEXO I**

| <i>R\$ 1,00</i> | | | |
|-----------------|---|-----------------------------|--------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | VALOR |
| 0012 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| 543 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | | |
| 0012 | IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 2.092 | PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita | 1604 –Royalties de Petróleo | 20.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA/ES

SR. EVANDRO VERMELHO

MENSAGEM Nº 048 /2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA DOAÇÃO DE MATERIAL."

Essa proposição fundamenta-se na necessidade de aquisição dos materiais que serão utilizados na doação para construção das pequenas barragens, nas propriedades afetadas com a passagem da adutora da Barragem do Rio Liberdade, conforme anteriormente aprovado por meio da Lei nº

Tendo em vista o projeto ter sido implementado após a elaboração da lei orçamentária anual, o referido crédito não restou consignado no orçamento de 2018, e para efetivarmos a compra dos materiais para posterior cumprimento do que restou estabelecido na lei anteriormente citada, é necessária a abertura do crédito especial.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação, **com URGÊNCIA.**

Atenciosamente,


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal